

REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 249/2025

Processo nº 3603/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos (itens remanescentes) para manutenção da Cascata e Praça Antônio Vieira Tavares, a cargo da Secretaria do Turismo.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 08 de agosto de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/08/2025 até as 08h do dia 08/08/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 07/08/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/08/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de agosto de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos (itens remanescentes) para manutenção da Cascata e Praça Antônio Vieira Tavares.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Aquisição desse material, faz-se necessária e urgente, devido depredação e ausência de manutenção, comprometendo a beleza do local e a segurança desse importante ponto turístico do município.

O objetivo é reestabelecer a iluminação do local, inclusive da cascata, garantindo segurança aos munícipes, transeuntes e turistas e a beleza do Marco Zero da nossa cidade.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Eletroduto emborrachado $\frac{3}{4}$ branco	04	metro	R\$ 9,28	R\$ 37,12
2	Condutele 3/4	02	unidade	R\$ 9,90	R\$ 19,80
3	Tampão de PCV para Condutele $\frac{3}{4}$	06	unidade	R\$ 0,38	R\$ 2,28
4	Unidute $\frac{3}{4}$ - Conector Cônico para eletroduto $\frac{3}{4}$	02	unidade	R\$ 3,40	R\$ 6,80
5	Abraçadeira tipo cunha $\frac{3}{4}$	08	unidade	R\$ 1,70	R\$ 13,60
6	Tomada 10A para condutele $\frac{3}{4}$	01	unidade	R\$ 7,55	R\$ 7,55
7	Tampa tomada para condutele $\frac{3}{4}$	01	unidade	R\$ 5,38	R\$ 5,38
8	Tampa cega para condutele 3/4	01	unidade	R\$ 4,76	R\$ 4,76
9	Parafuso Philips para bucha 6mm	20	unidade	R\$ 0,27	R\$ 5,40
10	Bucha para tijolo baiano 6mm	20	unidade	R\$ 0,16	R\$ 3,20
11	Cabo flexível 2,5mm, cor preto	05	metro	R\$ 2,69	R\$ 13,45
12	Cabo flexível 2,5mm, cor azul	05	metro	R\$ 2,81	R\$ 14,05
14	Cabo Flex, 2,50mm, na cor preta	60	metro	R\$ 2,69	R\$ 161,40

	Travessa lustre				
16	simples, pés de galinha	06	unidade	R\$ 4,07	R\$ 24,42
20	Buchas 6mm para tijolo baiano	20	unidade	R\$ 0,16	R\$ 3,20
21	Parafuso 6mm	20	unidades	R\$ 0,27	R\$ 5,40

4. Detalhamento dos itens

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos:

- Item 1 – Eletroduto emborrachado ¾ branco
- Item 2 – Condulete 3/4
- Item 3 – Tampão de PCV para Condulete ¾
- Item 4 – Unidute ¾ - Conector Cônico para eletroduto ¾
- Item 5 – Abraçadeira tipo cunha ¾
- Item 6 – Tomada 10A para condulete ¾
- Item 7 – Tampa tomada para condulete ¾
- Item 8 – Tampa cega para condulete 3/4
- Item 9 – Parafuso Philips para bucha 6mm
- Item 10 – Bucha para tijolo baiano 6mm
- Item 11 – Cabo flexível 2,5mm, cor preto
- Item 12 – Cabo flexível 2,5mm, cor azul
- Item 14 – Cabo Flex, 2,50mm, na cor preta
- Item 16 – Travessa lustre simples, pés de galinha
- Item 20 – Buchas 6mm para tijolo baiano
- Item 21 – Parafuso 6mm

5. Local de entrega

A entrega será realizada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Marechal Deodoro, 950 – Centro – Salto/SP – CEP 13.320-140.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para realização do serviço é de até 10 (dez) dias úteis do recebimento do Empenho e/ou Autorização de Fornecimento.

7. Faturamento e pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Turismo



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



9. Dotação Orçamentária

Ficha 1038 - (02.17.01.339030.23.695.0015.2.061.01.1100000)

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Alessandra Paes Leme - Auxiliar Administrativo alessandra.turismo@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Iara Gonzaga Bortoluci
Secretária de Comunicação e Turismo



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

